

PORTARIA Nº. 561, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Autoriza a inclusão de VPI aos proventos da servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o requerimento da interessada acostado ao Processo Administrativo nº. 2021007482, bem como Parecer Jurídico nº 241/2021, às fls. 25/31 e despacho da Procuradoria do GURUPI PREV às fls. 47, assim como despacho da Diretoria de Recursos Humanos da Administração e demais documentos constantes no supramencionado processo;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a inclusão da Vantagem Pessoal de Incorporação – VPI, referente à produtividade e vantagens, a partir da data da aposentadoria da servidora **RAIMUNDA ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 123769, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Graduado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a Lei Complementar nº 018/2011 e documentos constantes no Processo Administrativo nº. 2021007482.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de novembro de 2021.


VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

Valdeci Alves Rocha Júnior
Secretário Mun. de Administração
Decreto nº 0010/2021